



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 079 *Jhab*

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 89/1 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros) o ítem da dotação do Analítico da Despesa, de que trata o Decreto nº 801, de 18 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 5/ SETOR DO MATADOURO
- 3.1.2.0.96 Material de Consumo
- 26/ Vestuários e Uniformes.....Cr\$ 600,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo anterior, fica suplementada na mesma importância - Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros), o ítem da dotação do Analítico da Despesa, de que trata o Decreto acima mencionado, de conformidade com a especificação abaixo:

- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 5/ SETOR DO MATADOURO
- 3.1.2.0.96 Material de Consumo
- 23/ Combustível e Lubrificantes.....Cr\$ 600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1972

José Geraldo Alves

== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==

Hélio José Isário

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
== Diretor de Finanças ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 080

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 894/72)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=